



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告示

通常宣告案 第 CV3-24-0053-CAO 號 第三民事法庭

原告：澳門華人銀行股份有限公司，商業登記編號為 10303(SO)，法人住所設於澳門南灣大馬路 101 號華人銀行大廈 6 樓。-----

被告：恆宇建築工程有限公司，商業登記編號為 29483(SO)，最後為人所知之法人住所設於澳門新口岸畢仕達大馬路 18 號中福商業中心 8 樓 C 座，現下落不明。-----

澳門特別行政區初級法院第三民事法庭鍾志偉官命令如下：-----

澳門特別行政區初級法院第三民事法庭公示傳喚上述被告，自本公告第二次即最後一次刊登日起，為期三十天，在告示期屆滿後，可於三十天期限內，就本案提出答辯。如不作為，不視其承認原告分條縷述之事實，本案將在其缺席下繼續審理。-----

若提出答辯，必須委託律師。-----

在本訴訟中，原告請求因本訴訟證明屬實而裁定理由成立並宣告：-----

- (1) 根據原告及被告所訂立之開立信貸合同及反擔保協議之條款，判處被告須向原告支付澳門元柒佰柒拾陸萬貳仟玖佰肆拾元叁角壹分(MOP7,762,940.31)之本金；-----
- (2) 判處被告向原告支付按照本金澳門元柒佰柒拾陸萬貳仟玖佰肆拾元叁角壹分(MOP7,762,940.31)及法定利率計算，自接收傳喚之日起至完全支付有關金額止之遲延利息；-----
- (3) 判處被告向原告支付為追討本案之欠款而花費的開支澳門元陸萬元正(MOP60,000.00)；-----
- (4) 判處被告支付本案的訴訟費用，包括當事人之訴訟費用及職業代理費。-----

本卷宗之詳細情況載於起訴狀內，有關複本存放於第三民事法庭辦事處內，可供索閱。-----

特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。-----

澳門，二零二六年二月十二日。

法官

鍾志偉

法院特級書記員

孫君博



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

EDITAL

ACÇÃO ORDINÁRIA

Proc. nº. CV3-24-0053-CAO

3º. Juízo Cível

AUTOR: BANCO CHINÊS DE MACAU S.A., com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande nº101, Edifício Banco Chinês de Macau, 6º andar. -----

RÉ: SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA HANG U, LIMITADA, com última sede em Macau, na Avenida de Marciano Baptista, nº18, Chong Fok Centro Comercial, 8º andar C, ora ausente em parte incerta.-----

O Sr. **Dr. CHONG CHI WAI**, Mmº. Juiz do 3º. Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da RAEM. -----

FAZ SABER que, por este Juízo e Tribunal, correm éditos de **TRINTA (30) DIAS**, contados da segunda e última publicação dos respectivos anúncios, citando a Ré acima identificada, para no prazo de **TRINTA (30) DIAS**, contestar, querendo, a Acção Ordinária, acima identificada, conforme tudo melhor consta da petição inicial, cujos duplicados se encontram neste 3º Juízo Cível à sua disposição e que poderão ser levantados nesta secretaria, sob pena de não o fazendo no dito prazo, seguir o processo os ulteriores termos até final à sua revelia. Se não contestar, não se considerar reconhecido os factos articulados pelo Autor.-----

Consigna-se que é obrigatória a constituição de advogado, no caso de querer contestar. -----

Em síntese, o Autor, pede que a acção seja julgada procedente por provada e em consequência:-----

(1) Ser a ré condenada a pagar ao autor o capital no montante de Sete Milhões, Setecentas e Sessenta e Duas Mil, Novecentas e Quarenta Patacas e Trinta e Um Avos (MOP 7.762.940,31), nos termos do contrato de crédito e do contrato de contragarantia celebrados entre o autor e a ré;

(2) Ser a ré condenada a pagar ao autor os juros calculados sobre o montante de capital de Sete Milhões, Setecentas e Sessenta e Duas Mil, Novecentas e Quarenta Patacas e Trinta e Um Avos (MOP 7.762.940,31) à taxa legal, desde a data da citação até ao pagamento integral do montante correspondente;-----

(3) Ser a ré condenada a pagar ao autor as despesas incorridas na cobrança da dívida neste processo, no valor de (MOP 60.000,00);-----

(4) Ser a ré condenada a pagar as custas processuais, incluindo as custas da parte e a procuradoria condigna. -----

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*.-----

Macau, 12 de Fevereiro de 2026

O Juiz

Chong Chi Wai

O Escrivão Judicial Especialista

Sun Kuan Pok